



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 33 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

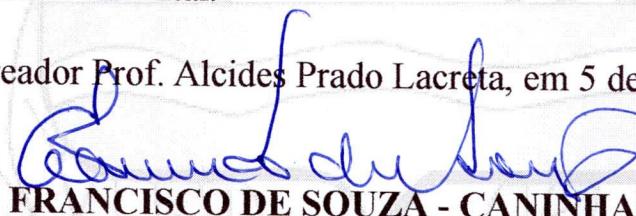
PROCESSO N° 069 /2018
CM-PALMITAL 05 /02 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe seja enviado a este Legislativo, informações e cópias de documentos, em conformidade com o que segue:

1 - Em qual edição do Semanário Oficial do Município foram publicados as designações dos servidores públicos municipais efetivos para exercerem as funções gratificadas na Prefeitura Municipal de Palmital, conforme constam das Portarias nºs 3.017 e 3.018, de 22 de dezembro de 2017, cópias anexas?

2 - Cópias dos Decretos expedidos após a data de 01 de agosto de 2017 (Decreto nº 4.332/2017), até 31 de dezembro de 2017, haja vista que os mesmos não foram enviados a esta Casa de Leis, conforme prevê o Inciso VIII, do Art. 101, da Lei Orgânica do Município de Palmital.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 5 de fevereiro de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador

Apovado

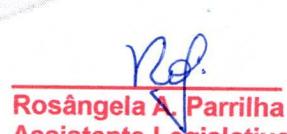
EM união DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR uma unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 05 /02 /2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 05/02/2018

ENCAMINHADO
Em 06/02/2018
Ofício nº 026/2018


Rodolfo Mansoleli
Presidente


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

=PORTARIA N° 3.017 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017=

Designa servidor público municipal efetivo para a função gratificada de Coordenador da Escola de Futebol.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **LUIZ APARECIDO TEIXEIRA**, R.G. 27.530.083-3 SSP/SP, CPF/MF 281.568.888-39, nos termos do artigo 37 e Anexo II da Lei Complementar nº 241 de 15 de julho de 2013 com as alterações especificadas na Lei Complementar nº 277 de 01 de junho de 2015, para exercer a função gratificada de **Coordenador da Escola de Futebol** à partir do dia 03/01/2018, com a percepção mensal de gratificação de 20% sobre a referência DAS-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos à partir do dia 03 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 22 de dezembro de 2017.

JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 22 de dezembro de 2017.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO-



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

=PORTARIA Nº 3.018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017=

Designa servidor público municipal efetivo para a função gratificada de Coordenador do Setor de Empenhos.

JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **JOSÉ OSCAR BERGAMASCHI TELLES**, nos termos do artigo 37 e Anexo II da Lei Complementar nº 241 de 15 de julho de 2013 com as alterações especificadas na Lei Complementar nº 277 de 01 de junho de 2015, para exercer a função gratificada de **Coordenador do Setor de Empenhos** à partir do dia 03/01/2018, com a percepção mensal de gratificação de 30% sobre a referência DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 03/01/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em

22 de dezembro de 2017.

JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 22 de dezembro de 2017.

FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA
-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-